



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro
Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau

ATA DE REUNIÃO 2021

Ata da Quinta Reunião do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, realizada no dia 01 de Dezembro de 2021, às 14 horas, na Sala de Reunião Virtual.

1. PARTICIPANTES

Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro – Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho do Recife
Ana Maria Aparecida de Freitas - Juíza Titular do Trabalho da 15ª VT de Recife
Katia Keitiane da Rocha Porter – Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara de Caruaru
Laura Cavalcanti de Moraes Botelho – Juíza Presidente da Amatra6
Patrícia Franco Trajano - Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Olinda
Henrique Beça Gibson – Diretor da 3ª Vara do Trabalho de Caruaru
Patrilene H. V. do Nascimento - Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Recife
Maria da Conceição M. Gomes - Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barreiros
Letícia Fernandes Duarte – Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Jaboatão

2. ANÁLISE E DELIBERAÇÕES

Pauta 1 – E-mails institucional – encaminhamento dos diretores.

Com a palavra Dra. Kátia, iniciou os trabalhos dando a palavra a Henrique Beça, diretor da 03ª Vara do Trabalho de Caruaru, o qual expôs o pleito dos diretores de Secretaria do Regional, quando do encontro de diretores promovido pelo Tribunal.

Trata-se do pleito para que a e-mail institucional se limite a contatos dentro da Instituição, voltando a ser o e-mail exclusivamente de uso interno, considerando a reabertura dos Fóruns para acesso ao público, com os canais de atendimento como celular institucional, whatsapp, balcão virtual, telefone fixo e balcão presencial. Ressaltou que, com a continuidade no uso do e-mail pelos advogados, para obter impulso processual, apenas atrapalha, não acrescenta para a celeridade dos atos processuais, vez que, usam, simultaneamente, vários canais, só vindo a atrapalhar o trabalho da Secretaria. Além disso, os diretores, que são, em sua maioria, os responsáveis em acompanhar os e-mails, muitas vezes perdem e-mails importantes, vindos da Administração, com prazos exíguos para resposta, o que impede que sejam priorizados.

Com a palavra, Patrilene Virginio, diretora da 01ª Vara do Recife, endossou as palavras do Henrique, acrescentando que para muitas vezes para responder a e-mails errados, encaminhados para a unidade incorreta, o que exige consulta aos processos e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro
Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau

redação das respostas. São consultas que não acrescentam, apenas atrapalha o trabalho da Vara.

Com a palavra a Magistrada, Dra. Ana Freitas, também concordou com o pleito, acrescentando que tal canal também exige, em alguns casos, que vários servidores parem para o atendimento. Ressaltou a importância de se indagar à Presidência a necessidade de se manter o e-mail, não limitando o acesso dos advogados, mas fazer um trabalho de conscientização dos advogados no uso dos canais, sendo uma atitude polida e política.

Dra. Kátia abriu o debate para outros diretores presentes manifestassem a sua opinião.

Dra. Laura Botelho pediu a palavra para expor a opinião da Amatra, quanto à sensibilização dos advogados para utilizarem os canais com ponderação. São 6 (seis) canais, sendo certo que o Tribunal poderia reduzir o seu número, dispondo-se a reforçar o pleito, sendo importante a tentativa junto ao Tribunal, para o limite nos atendimentos.

A diretora de Secretaria Conceição relatou o fato de, nos balcões virtuais haver câmeras para o atendimento, pleito este constante na Ata de Correição realizada em sua unidade.

Dra. Kátia concordou com o pleito, já que o balcão era um canal de atendimento que veio para ficar, criado pelo CNJ, e permanecerá disponível aos advogados. Mas lembrou que câmeras não foram previstas na Resolução que regulamenta o balcão virtual. Ponderou que há uma certa dificuldade no fornecimento dessas câmeras (fornecedores), inclusive nas salas de audiência.

A diretora de Secretaria Letícia Fernandes, via chat, opinou que os únicos canais que deveriam permanecer são o balcão virtual, presencial e telefones, ponderando que o celular seria utilizado para os casos de urgência. Retirariam o whatsapp e o e-mail.

Com a palavra Dra. Kátia ressaltou as dificuldades das Secretaria em manter os trabalhos em dia, considerando a diminuição do número de servidores por Vara, o que será cada vez menor. Ressaltou que, de fato, com o balcão virtual, não haveria necessidade de se manter o e-mail e celular. Disse que seria importante o Comitê encaminhar um pleito ao Tribunal, neste sentido, embora presuma que o Tribunal não irá eliminar o canal do celular, já que obteve há pouco tempo, com gastos de orçamento para a compra.

Com a palavra Henrique Beça, relatou que, olhando pelo ângulo dos advogados, estes também sofrem uma certa pressão dos seus clientes, o que desencadeiam as cobranças às Secretarias, seja através de que recurso for. Celular, balcão virtual, e-mail, tentando todos os caminhos possíveis, para atender ao seu pleito, não importando, para eles, a situação das unidades, nem tampouco as suas dificuldades, que lhe são desconhecidas. Mas ressaltou que poderia haver uma campanha de uso consciente e ponderado pelos advogados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro
Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau

Pediu a palavra Dra. Ana Freitas, ressaltou que o assunto é muito sensível, sendo importante se levar em consideração a pressão que os advogados sofrem, mas temos que considerar, também, a situação das Varas, citando como exemplo a 15ª VTR que, em virtude de um servidor deficiente, tais atendimentos exige ao menos 2(dois) servidores para os atendimentos. Por outro lado, tem-se os jurisdicionados e seus patronos, com suas dificuldades em, por exemplo, acessar as salas de audiências virtuais. Então, o uso do celular seria um canal de atendimento mais rápido, ponderando que o assunto é sensível, com muitos entraves. Importante uma discussão mais abrangente para o Comitê se posicionar.

Dra. Kátia ressaltou a finalidade do Comitê, que tem caráter meramente opinativo, e não decisório, ponderando que poderia ser encaminhado um pleito à Administração para reflexão e análise junto às Secretarias, para ter conhecimento da real situação dos atendimentos e quais canais são necessários.

Com a palavra Dra. Patrícia Trajano, disse que ouviu falar que o celular e o e-mail acabariam, mas não tem certeza de onde surgiu tal comentário. Relatou uma situação que ocorreu em sua Secretaria, em virtude de um atendimento feito, e que 3 (três) teriam parado para atender e não sabiam que o pleito já havia sido atendido, causando a paralisação dos trabalhos por cerca de 40 minutos. Disse que já levou seu o Tribunal, através de Dr. Eduardo Brennand, em limitar os canais de atendimento.

Henrique Beça informou que o comentário surgiu no encontro de diretores e que Henrique Lins, diretor do SGEP, ficou de levar o pleito à Administração. Com a palavra Dra. Laura, sugeriu que o Comitê deveria se certificar acerca dessa informação, unto ao Tribunal, para que o Comitê não encaminhe ofício desnecessário, se já houver um posicionamento da Presidência.

Henrique pediu a palavra para informar que conseguiu contato com Henrique Lins, durante a reunião, repassando o que lhe foi informado, via celular, que e celular, por hora, vai continuar, noticiando que a Administração deverá encaminhar um modelo de e-mail com mensagem automática para que os advogados utilizem outro canal de atendimento.

Com a palavra Dra. Kátia sugeriu que o pleito do Comitê poderia limitar ao pedido de retirada do celular, tendo em vista que atrapalha o atendimento. Dra. Patrícia concorda, mas ressaltou o relato da Dra. Ana Freitas, que o celular é utilizado em situações de urgência, em que o advogado não consegue o contato via telefone fixo. Dra. Kátia frisou que o Tribunal poderia reforçar o uso do celular apenas para atendimentos em caráter de urgência, utilizando-se do whatsapp.

Com a palavra Dra. Ana Freitas, sugerindo que poderia haver uma resposta automática no atendimento via whatsapp, como por exemplo "Diga o número do seu processo", ou mesmo "Em que posso lhe ajudar". Enfim, respostas padrão para evitar que o servidor pare para trocar mensagens, muitas vezes já atendidas em outros canais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro
Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau

Indagou ao Comitê se seria suficiente encaminhar um Ofício ao Tribunal para que se posicione em relação à restrição do uso do celular, apenas para situações de urgência. Com a concordância de todos os membros, sendo sugerido, também, uma mensagem no PJE.

Encerrados os trabalhos.

Com o agradecimento à presença de todos, ficam já definidas as datas das próximas reuniões, quais sejam: 23/02, 27/04, 29/06, 14/09 e 07/12/2022.

Os participantes, identificados a seguir, aprovam e assinam eletronicamente a respectiva ata.

Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro – Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho do Recife

Ana Maria Aparecida de Freitas - Juíza Titular do Trabalho da 15ª VT de Recife

Katia Keitiane da Rocha Porter – Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara de Caruaru

Laura Cavalcanti de Moraes Botelho – Juíza Presidente da Amatra6

Patrícia Franco Trajano - Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Olinda

Henrique Beça Gibson – Diretor da 3ª Vara do Trabalho de Caruaru

Patrilene H. V. do Nascimento - Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Recife

Maria da Conceição M. Gomes - Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barreiros

Letícia Fernandes Duarte – Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Jaboatão